

PROCESSO Nº 428/2019

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado(s): **EDIO LOPES**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **338/2019**

Data do Protocolo: 08/10/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 09/03/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Denomina Praça Sebastião dos Santos a área pública da sede do Município formada pelas vias públicas denominadas Rua Doutor Amaury de Castro Monteiro, esquina com a Avenida Badia Miguel Saba e Rua Elias Jorge Abi Rached Filho – matrícula nº 32.633 – inscrição cadastral nº 09-444-029, no bairro denominado Doutor Tancredo de Almeida Neves (Cecap).



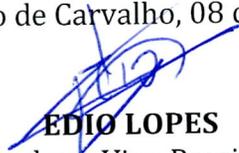
PROJETO DE LEI Nº 338 /2019

Denomina Praça Sebastião dos Santos próprio público do município.

Art. 1º Fica denominada Praça Sebastião dos Santos, a área pública da sede do município, formada pelas vias públicas denominadas Rua Doutor Amaury de Castro Monteiro, esquina com a Avenida Badia Miguel Saba e Rua Elias Jorge Abi Rached Filho - matrícula nº 32.633 - inscrição cadastral nº 09-444-029, no bairro denominado Doutor Tancredo de Almeida Neves (Cecap).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 08 de outubro de 2019.


EDIO LOPES
Vereador e Vice-Presidente

Sebastião dos Santos nasceu em Araraquara em 31 de Outubro de 1951.

Caçula de uma família de oito irmãos, cursou o ensino médio na escola profissional Ferroviária e formou-se em torneiro mecânico.

Ingressou no mercado de trabalho na empresa Macafé Indústria e Comércio logo após concluir os estudos, onde permaneceu durante 27 anos, até a sua aposentadoria. Mesmo aposentado exerceu sua profissão por mais alguns anos em outras empresas.

Durante 12 anos integrou a diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Araraquara, onde sempre lutou com tremenda paixão. Fez parte da Sabita por aproximadamente 10 anos, sempre se dedicando com presteza e satisfação.

Casou-se com a Sra Diva de Arruda dos Santos permanecendo juntos por 41 anos e desta união tiveram dois filhos Érica e Everton.

Pai dedicado ensinou aos filhos a importância do trabalho honesto e o respeito ao próximo.

Corintiano "roxo" viveu inúmeras alegrias e tristezas por este time tão amado.

Sendo uma pessoa alegre e comunicativa, conquistou ao longo de sua vida vários amigos, mas por toda trajetória trouxe consigo um amigo/irmão que sempre esteve ao seu lado, até o último dia de sua vida, Sr. Edson Felipe.

Dentre todos os seus ensinamentos, deixou o legado de honestidade, integridade e empatia.

Faleceu em 02 de Outubro de 2016, de AVC.

Entre os seus entes queridos, deixou na época uma única neta apaixonada que até hoje não se cansa de dizer ao mundo " Meu avó é o melhor."

FLS. 04
PROC. 428/19
C.M. [signature]

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ARARAQUARA

Informação pessoal
CERTIDÃO DE ÓBITO – Falecimento em 03/10/16
Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	05
PROC.	428/19
C.M.	006

OFÍCIO Nº 1975/2019

Em 04 de outubro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDIO LOPES
MD. Vereador à Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Vereador:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício nº 038/2019**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa cópia da descrição da área institucional fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominada **Praça SEBASTIÃO DOS SANTOS**.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

WLG (075.769/2019)

16:05 07/10/2019 098752 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS.	06
PROC.	428/19
C.M.	MLG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERENCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICAS

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

Interessado: Vereador Edio Lopes
Guichê nº 075.0769/2.019
Processo nº 000.003/2.019

VIA INDICADA

Local: Rua Dr. Amaury de Castro Monteiro
Loteamento: CECAP “Doutor Tancredo de Almeida Neves”
Nome: **SEBASTIÃO DOS SANTOS**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Praça Sebastião dos Santos**, a área pública da sede do Município, formada pelas vias públicas denominadas Rua Doutor Amaury de Castro Monteiro esquina com Avenida Badia Miguel Saba e Rua Elias Jorge Abi Rached Filho – (Matricula nº 32.633) – Inscrição Cadastral nº 09-444-029, no bairro denominado Doutor Tancredo de Almeida Neves (CECAP), neste Município de Araraquara.-



DESPACHOS

Processo nº 428/2019

Senhor Presidente,

Analizando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 08 OUT 2019	Prazo para apreciação: 09 MAR 2020	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 08 de outubro de 2019.

[Signature]

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

08 OUT. 2019

Araraquara, _____

TENENTE SANTANA

Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

08 OUT. 2019

Araraquara, _____

TENENTE SANTANA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	08
Proc.	928/19
Resp.	[assinatura]

PARECER Nº

461

/2019

Projeto de Lei nº 338/2019

Processo nº 428/2019

Iniciativa: Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes

Assunto: Denomina Praça Sebastião dos Santos a área pública da sede do Município formada pelas vias públicas denominadas Rua Doutor Amaury de Castro Monteiro, esquina com a Avenida Badia Miguel Saba e Rua Elias Jorge Abi Rached Filho – matrícula nº 32.633 – inscrição cadastral nº 09-444-029, no bairro denominado Doutor Tancredo de Almeida Neves (Cecap).

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

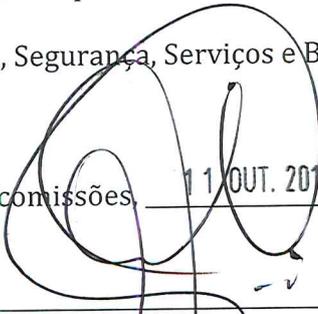
Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

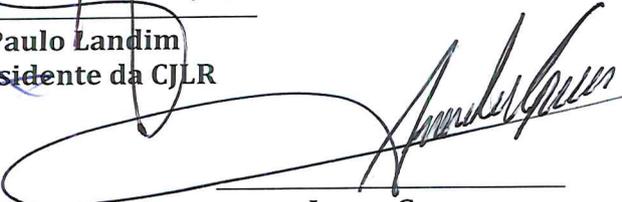
À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 OUT. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani


Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha	009
Proc.	428/2019
Resp.	[assinatura]

PARECER Nº

105

/2019

Projeto de Lei nº 338/2019

Processo nº 428/2019

Iniciativa: Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes

Assunto: Denomina Praça Sebastião dos Santos a área pública da sede do Município formada pelas vias públicas denominadas Rua Doutor Amaury de Castro Monteiro, esquina com a Avenida Badia Miguel Saba e Rua Elias Jorge Abi Rached Filho – matrícula nº 32.633 – inscrição cadastral nº 09-444-029, no bairro denominado Doutor Tancredo de Almeida Neves (Cecap).

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 15 OUT. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.
Araraquara, 29 OUT. 2019
.....
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 29 OUT. 2019
.....
.....
Presidente

2019.090.71



Folha	30
Proc.	428/19
Resp.	[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 357/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 338/2019
INICIATIVA: VEREADOR E VICE-PRESIDENTE EDIO LOPES

Denomina Praça Sebastião dos Santos próprio público do município.

Art. 1º Fica denominada Praça Sebastião dos Santos a área pública da sede do Município formada pelas vias públicas denominadas Rua Doutor Amaury de Castro Monteiro, esquina com a Avenida Badia Miguel Saba e Rua Elias Jorge Abi Rached Filho – matrícula nº 32.633 – inscrição cadastral nº 09-444-029, no bairro denominado Doutor Tancredo de Almeida Neves (Cecap).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	55
Proc.	428/19
Resp.	BS

Ofício nº 166/2019-DL

Araraquara, 30 de outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
355/2019	192/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Médico Veterinário”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.
356/2019	334/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização à Limpeza Urbana”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de agosto, e dá outras providências.
357/2019	338/2019	Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes	Denomina Praça Sebastião dos Santos próprio público do município.
358/2019	358/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
359/2019	359/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
360/2019	360/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
361/2019	361/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóveis do Município e dá outras providências.
362/2019	364/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alteração temporária no período de férias dos integrantes do Magistério Público do Município de Araraquara, e dá outras providências.
363/2019	365/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
364/2019	366/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015, modificando os parâmetros para pagamento parcelado na aquisição de imóveis alienados pelo Município.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

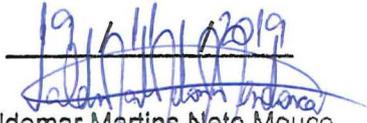
FLS.	428/2019
PROC.	428/2019
C.M.	

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 030/2019

Em 14 de novembro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 428/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.


Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9785	06/11/2019	366/19	367/19
9786	06/11/2019	367/19	369/19
9787	06/11/2019	368/19	370/19
9788	06/11/2019	369/19	371/19
9789	06/11/2016	370/19	379/19
9790	13/11/2019	355/19	192/19
9791	13/11/2019	356/19	334/19
9792	13/11/2019	357/19	338/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

13:17 14/11/2019 009669 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	13
PROC.	13
C.M.	13

LEI Nº 9.792

De 13 de novembro de 2019

Autógrafo nº 357/19 – Projeto de Lei nº 338/19

Iniciativa: Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes

Denomina Praça Sebastião dos Santos próprio público do município.

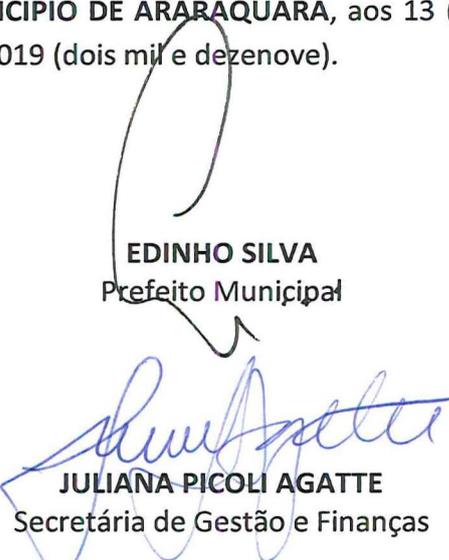
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Sebastião dos Santos a área pública da sede do Município formada pelas vias públicas denominadas Rua Doutor Amaury de Castro Monteiro, esquina com a Avenida Badia Miguel Saba e Rua Elias Jorge Abi Rached Filho – matrícula nº 32.633 – inscrição cadastral nº 09-444-029, no bairro denominado Doutor Tancredo de Almeida Neves (Cecap).

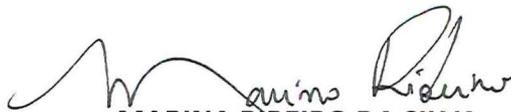
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").